

DELIBERAÇÃO Nº 392/2023 – 14/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O Protocolo SESA nº 21.463.712-0, em que através do ofício nº 889/2023-SMS, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba, solicita a Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, o repasse de recursos na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 5.061.574,11 (Cinco milhões, sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos) com a finalidade de apoio financeiro às ações estratégicas;
- Que o financiamento das ações e serviços públicos de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e na Lei Orgânica da Saúde;
- A Resolução SESA 673/2023, que em seu artigo 6º inciso II prevê o apoio financeiro para Ações Estratégicas nos municípios;

Aprova “ad referendum” a solicitação do município de Curitiba para o apoio financeiro para ações estratégicas, na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 5.061.574,11 (Cinco milhões, sessenta e um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e onze centavos).

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1133/2023.

Documento: **Deliberacaon392AprovaasolicitacaodomunicipiodeCuritiba paraacoes estrategicas.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 14/12/2023 15:36.

Inserido ao documento **711.838** por: **Edson Andruzinski** em: 14/12/2023 14:34.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
630c962cfd6282ed3a4cc9df8988d4a.